



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 40.051.627/0001-96

Nome do Administrador de Carteira: IVEST GESTORA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A IVEST GESTORA E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. ("Ivest Gestora") é uma empresa de gestão independente, responsável pela gestão de carteiras administradas, constituída em 08/12/2020, com o fim de oferecer soluções personalizadas a clientes de qualquer perfil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Ivest Gestora foi constituída em 08/12/2020 com o nome de E6 Investimentos. Em 19/10/2022 teve seu quadro societário modificado e passou a se chamar Ivest Gestora e Administração de Recursos Ltda. O Sr. Luiz Carlos Penhas Fonseca foi nomeado diretor de Risco, Compliance e Controles Internos, conforme ata da assembleia de 01/12/2022.

b. Escopo das atividades

A Ivest Gestora tem como escopo de suas atividades: o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, com foco na gestão de carteiras administradas.

c. Recursos humanos e computacionais

A Ivest tem a infraestrutura tecnologia adequada a seu porte em termos de número de clientes e colaboradores. Para suporte adotamos os seguintes serviços, métodos e plataformas:

- i. Economática - Plataforma onde é possível validar e testar modelos de alocação, visão retornos futuros, mas principalmente uma melhor estimativa de riscos das carteiras.
- ii. Sistema Smart Brain - Plataforma onde é possível consolidar as carteiras dos clientes, assim tendo uma visão global e uma análise de fatores de risco em tempo real.
- iii. Recursos Humanos - Asset Allocation (CIO) - Contamos com 2 pessoas dedicadas a acompanhar as estratégias de alocação, o cenário macroeconômico assim como manter atualizada a curadoria de produtos, conforme figura acima.
- iv. Broadcast (Agência Estado) - Plataforma onde é possível consultar em tempo real preços, taxas, cotações, fundos e outros ativos do mercado financeiro.

Com relação à infraestrutura e equipamentos utilizados pela Ivest Gestora, esclarecemos que esta conta com os seguintes equipamentos:

Equipamento de TI:

- o Internet Rápida via wi-fi e Ethernet
- o Apple Air Port Time Capsule para backup físico.
- o Notebooks individuais das marcas Dell, Samsung e HP

Servidor / Nuvem:

- o Microsoft 365, com backup dos documentos e e-mails

Impressoras:

- o Canon G4110 Series Wi-fi

Outros sistemas:

- o O escritório conta com o gerador do prédio comercial, o que provê autonomia em caso de interrupção de energia elétrica.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Compete ao Diretor de Compliance e Risco, e controles internos, a adoção, implementação e monitoramento dos manuais de regras, políticas, procedimentos e controles internos e são aplicáveis a todos os sócios, diretores e colaboradores.

Todos os sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da Ivest Gestora ("Colaboradores") assinarão e submeter-se-ão ao Código de Ética, nos termos do Termo de compromisso anexo ao Código de Ética. Assim, cada Colaborador terá ciência da existência do Código de Ética, das políticas internas e das normas e princípios estabelecidos, assumindo, ainda, o compromisso de zelar pelo cumprimento de tais regras.

As informações privilegiadas são informações verbais ou documentadas referentes a resultados operacionais de empresa, alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários, e qualquer outro acontecimento que seja motivo de um acordo de confidencialidade fixado por uma empresa com a Ivest Gestora ou com terceiros, que precisam ser mantidas em sigilo por todos que a acessarem, seja em função da prática da atividade profissional ou do relacionamento pessoal.

É de responsabilidade do Diretor de Compliance e Risco verificar e processar informações a respeito do uso pelos Colaboradores de informações privilegiadas, insider trading e "dicas". Casos envolvendo uso de informação privilegiada, insider trading e "dicas" devem ser analisadas não só durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador com a Ivest Gestora, mas mesmo após o término do vínculo, com a comunicação do ocorrido às autoridades competentes, conforme o caso.

Em referência à segurança da informação, reiteramos que nenhuma informação confidencial deve, em qualquer hipótese, ser divulgada a pessoas, dentro ou fora da Ivest Gestora, que não necessitem de, ou não devam ter acesso a tais informações para desempenho de suas atividades profissionais.

Qualquer informação sobre a Ivest Gestora, ou de qualquer natureza relativa às atividades da Ivest Gestora e a seus sócios e clientes, obtida em decorrência do desempenho das atividades normais do Colaborador na Ivest Gestora, só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pelo Diretor de Compliance e Risco.

Cada Colaborador é responsável por manter o controle sobre a segurança das informações armazenadas ou disponibilizadas nos equipamentos que estão sob sua responsabilidade de acordo com as disposições legais, regulamentares e normativos da Ivest Gestora.

Todas as informações do servidor da Ivest Gestora do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área e transformadas em pacotes criptografados, sendo armazenadas com backup.

A Ivest Gestora adotou as regras, políticas, procedimentos e controles internos necessários ao atendimento das disposições constantes da Resolução CVM 21, conforme mais bem descritos nos itens subsequentes deste Formulário de Referência.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
273.255.878-80	MARCO ANTONIO GRISOLIO MELO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Ivest Gestora tem por objeto social o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente a gestão de recursos de terceiros, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21").

A Ivest Gestora realizará a gestão discricionária das carteiras administradas.

A Sociedade atualmente trabalha exclusivamente na gestão de carteiras administradas.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Ivest Gestora atualmente trabalha exclusivamente na gestão de carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Ivest Gestora atualmente trabalha exclusivamente na gestão de carteiras administradas de seus clientes. A Ivest Gestora efetua Investimentos em valores mobiliários como fundos, títulos de renda fixa, ações, opções, derivativos, CDBs, títulos públicos, outros ativos mobiliários e criptoativos (conforme parecer de orientação CVM 40/22) por conta do investidor e de acordo com o perfil de cada cliente.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade, além da gestão de carteiras administradas, exerce o serviço de planejamento financeiro a todos os seus clientes, assim agregando ainda mais a qualidade do serviço prestado e tornando o processo de "conheça o seu cliente" e suitability mais completo. Insta observar que os serviços de planejamento financeiro não são regulados pela CVM e, ainda, nos termos da Resolução CVM 21/21, de 25 de fevereiro de 2021, antiga Instrução CVM 558/17, a atividade não conflita com as atividades de gestão de carteiras administradas, nos termos do parágrafo segundo inciso I, do Artigo 1º.

Além disso, a área de Asset Allocation (CIO), mencionada no item 2.2.c acima fornece informações de pesquisa, curadoria de produtos e análise de mercado para outras empresas do grupo, além da gestora de carteiras administradas, conforme imagem fornecida no item 7.2, com todos os devidos controles de nosso diretor de Risco, Compliance e Controles Internos para que não haja nenhum tipo de conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas.

Entende-se que a Ivest Gestora pertence a um grupo denominado como Ivest Multi Family Office que atua com soluções financeiras para seus clientes, tendo os serviços de câmbio, seguros, crédito e a atividade de consultoria de valores mobiliários, inscrita na Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, com as devidas segmentações e não conflito de interesses entre tais atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	24	26



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	23	25
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	1	1
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	24	26

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.836.167,55	R\$ 0,00	R\$ 6.111.522,86

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 1.062.481,46	
R\$ 773.686,09	
R\$ 739.652,64	
R\$ 370.743,80	
R\$ 306.587,26	
R\$ 290.886,51	
R\$ 275.974,40	
R\$ 275.209,29	
R\$ 247.317,37	
R\$ 203.747,48	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.836.167,55	R\$ 4.096.238,20	R\$ 5.932.405,75
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 179.117,11	R\$ 179.117,11
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.836.167,55	R\$ 0,00	R\$ 6.111.522,86

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 1.022.786,61
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 229.073,97
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 634.230,65
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 284.410,37
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 59.788,09
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 191.887,24
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 45.635,07
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 580.655,71
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.850.308,27
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 7.218,88
k. Outros valores mobiliários	R\$ 89.963,68
l. Títulos públicos	R\$ 1.115.564,32
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 6.111.522,86

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Sociedade não realiza esta atividade.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações que a empresa julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
353.505.678-02	Caio Henrico Fernandez

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
26.261.572/0001-18	Ivest Consultoria de Investimentos LTDA
37.701.439/0001-51	Ivest Serviços Financeiros LRDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

2023033014430245058466bf84405483368f35a7d33cfa.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- i) Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes a administração desta;
- ii) Departamento de Gestão, atividade de gestão de carteiras administradas;
- iii) Departamento de risco e alocação (Suitability): análise de classe de ativos, seus riscos e correlações com outras classes para determinarmos o percentual de alocação em títulos e valores mobiliários;
- iv) Departamento de Asset Allocation (CIO): responsável pelo acompanhamento macro do mercado, análise e manutenção da curadoria de produtos, e responsável pelo comitê mensal de alocação, onde se discute o percentual investido em cada classe, conforme o perfil de risco de cada cliente;
- v) Departamento de Compliance e PLDFT: responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, assim como o responsável pela identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os artigos. 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme dispõe a Resolução CVM 50, de 02 de setembro de 2021.
- vi) Departamento de Middle: responsável por boletar todas as operações em um sistema de consolidação, além de controlar dados cadastrais, termos e vencimentos e dar suporte gerencial ao gestor.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O comitê de risco e alocação se reúne mensalmente e é composto pelos profissionais da empresa responsáveis pela gestão de carteiras administradas e alocação, além de outros profissionais do mercado que eventualmente são convidados (respeitando todas as políticas de confidencialidade - NDA), tendo suas decisões registradas em carta mensal divulgada no site www.invest.com.br > Publicações > Cartas Mensais. Além disso, todas as segundas-feiras são feitas revisões da alocação das carteiras dos clientes a fim de identificar possíveis ajustes, riscos e oportunidades. O comitê tem como objetivo, implementar os princípios de alocação e produtos, tendo sempre como foco, a melhor proporção de risco e retorno para o cliente, conforme o seu perfil de investidor (Suitability). Além do comitê de risco e alocação, existem outros comitês, como o de produtos, com o objetivo de discutir a curadoria da Ivest, assim como manter diligência sobre os produtos indicados.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão e Suitability: responsável pela atividade de gestão de carteiras administradas, coordenando as atividades de análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão/recomendação de investimentos, bem como pela verificação da adequação das operações efetuadas/recomendadas ao perfil dos clientes/investidores.

Diretor de Compliance: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes a gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD/FT), nos termos das Resoluções CVM 50/21 e 21/21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
303.493.148-45	LUIZ CARLOS PENHAS FONSECA	40	Engenheiro	Diretor de Risco, Compliance e controles internos	01/12/2022	Indeterminado	Diretor de Risco e Asset Allocation
273.255.878-80	MARCO ANTONIO GRISOLIO MELO	43	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	04/11/2021	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	273.255.878-80	MARCO ANTONIO GRISOLIO MELO	43	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	04/11/2021	Indeterminado		MBA em Gestão de Engenharia de Produtos - Escola Politécnica da USP, concluído em 2011 Bacharel em Engenharia Elétrica - Faculdade de Engenharia Industrial (FEI), concluído em 2006	CGA ANBIMA em 05/11/2020



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	303.493.1 48-45	LUIZ CARLOS PENHAS FONSEC A	40	Engenheir o	Diretor de Risco, Complian ce e controles internos	01/12/202 2	Indetermi nado	Diretor de Risco e Asset Allocatio n	MBA Executivo em Finanças - Insper, São Paulo, Brasil - 2016- 2018 Pós- Graduaçã o em Gestão de Negócios (CBA) - Insper, São Paulo, Brasil - 2010- 2012 Graduaçã o em Engenhari a Elétrica - Eletrônica - Escola de Engenhari a Mauá - IMT, São Caetano, Brasil - 2003- 2007 Técnico em Processa mento de Dados Fundação Escola de Comércio Alvares Penteado - FECAP, São Paulo, Brasil - 1997- 1999	Certificad o de Gestor ANBIMA (CGA) - 03/12/202 0
-------------------------	--------------------	---	----	----------------	---	----------------	-------------------	--	--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	303.493.148-45	LUIZ CARLOS PENHAS FONSECA	40	Engenheiro	Diretor de Risco e Asset Allocation	01/12/2022	Indeterminado	Diretor de Risco, Compliance e controles internos	MBA Executivo em Finanças - Insper, São Paulo, Brasil - 2016-2018 Pós-Graduação em Gestão de Negócios (CBA) - Insper, São Paulo, Brasil - 2010-2012 Graduação em Engenharia Elétrica - Eletrônica - Escola de Engenharia Mauá - IMT, São Caetano, Brasil - 2003-2007 Técnico em Processamento de Dados Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo, Brasil - 1997-1999	Certificado de Gestor ANBIMA (CGA) - 03/12/2020
--------------------------	----------------	----------------------------	----	------------	-------------------------------------	------------	---------------	---	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
273.255.878-80	MARCO ANTONIO GRISOLIO MELO	General Motors do Brasil Ltda.	Head de Processos de Qualidade para Desenvolvimento de Programas e Gerente Assistente de Qualidade para Infotainment e Telemática: Responsável pelo desenvolvimento e melhoria dos processos de Qualidade corporativa.	Montadora de automóveis.	01/01/2007	
303.493.148-45	LUIZ CARLOS PENHAS FONSECA	4Legal / Acelere.me/55. Lab.	Consultor de Projetos e Processos	Consultoria e mentoria para startups e pequenas empresas nas áreas de performance financeira e gerenciamento de processos.	01/11/2015	01/12/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros, analisando, junto ao suporte do time de risco e alocação, a carteira de investimentos de cada cliente com um olhar exclusivo e, efetuando uma constante realocação e balanceamento com base nos pontos revistos no planejamento financeiro e Suitability, "o diagnóstico".

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ivest utiliza-se de alguns sistemas e processos para o melhor desempenho de suas atividades, sendo eles:

a) Sistema Smart Brain - Sistema onde conseguimos enxergar a posição de nossos clientes de forma global, a fim de controlar exposição diretas e indiretas em ativos e classes econômicas. Através dele, também conseguimos mensurar e adequar a exposição em risco e alinhá-la com ao perfil de investidor (suitability) e ao planejamento financeiro feito com o cliente.

b) Economatica - Sistema onde conseguimos testar modelos quantitativos para melhor modelar os portfólios de alocação de nossos clientes.

Além disso, nossa área de Asset Allocation é responsável por dar suporte ao gestor na alocação das carteiras, tendo como base, alocações estruturais, assim como bandas de oscilação, estimando um risco e retorno esperado com base em modelos quantitativos e qualitativos, conhecido como Portfolio Management.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, como o integral atendimento às normas regulamentares dela, envolvendo atividades como: i) Apresentação de regras, procedimentos e controles internos. ii) Apresentação e manutenção do código de ética e demais políticas a novos colaboradores, assim como manter atualizadas as políticas e manuais da Ivest.

Para maiores detalhes, por favor, consultar o Manual de Controles Internos (Compliance) da Sociedade, disponibilizado para o público em geral por meio de seu sítio na internet.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos termos da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, especialmente o Artigo 27, inciso IV do caput e o inciso II do parágrafo único, a Gestora de Carteira Administrada adota procedimentos e regras de condutas para preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas. A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada por cada Colaborador na Gestora de Carteira Administrada é considerada confidencial e não pode ser transmitida de forma alguma a terceiros não colaboradores ou a colaboradores não autorizados. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pelos controles internos não possui qualquer conflito de interesse com a área de administração de carteiras, como metas, performance, comissões e receitas. Suas metas são relacionadas estritamente a evolução da área de Compliance e PLDFT, com melhoria em processos e clareza nas informações prestadas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

Além da responsabilidade do diretor responsável pelos controles internos, recebemos todas as comissões devidas através do CNPJ da Ivest, evitando que possíveis compensações por indicação de produtos sejam pagas diretamente ao gestor e não declaradas, assim como forçando a execução de nossa política de comissões, Cashback.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Compliance e Risco da Sociedade relacionadas ao gerenciamento e controle de riscos compreendem:

(i)estabelecer os princípios e as práticas de gerenciamento de riscos;

(ii)garantir que os profissionais da área de riscos da Sociedade exerçam a sua função com independência, não exercendo atividades relacionadas à gestão de recursos, à intermediação e distribuição ou à gestão de carteiras administradas, ou qualquer atividade que limite a sua independência;

(iii)supervisionar os terceiros contratados para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras administradas sob gestão da Sociedade; e

(iv)avaliar e manifestar-se, com periodicidade mínima anual, a respeito das deficiências apontadas nos relatórios de compliance anteriores e das medidas planejadas, de acordo como cronograma dos planos de ação propostos, ou efetivamente adotadas para saná-las.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ivest Gestora utilizará o sistema de armazenamento de dados na nuvem ("Cloud") em servidores remotos, com back-up diário de dados e cópias sincronizadas via rede de dados.

Além disso, a empresa conta com o AirPort Time Capsule configurado para realizar o backup diário dos documentos e arquivos, de maneira que se o servidor em nuvem se encontrar indisponível, a equipe terá acesso aos dados do dia anterior para que as operações da empresa não sejam interrompidas.

A Ivest Gestora utilizará principalmente o sistema de dados da empresa BigDataCorp, através do produto BigBoost API, que provê as informações necessárias para atender aos requisitos relacionados aos processos de "conheça seu cliente" (know your client).

A Ivest Gestora utiliza-se de alguns sistemas e processos para o melhor desempenho de suas atividades, sendo eles:

a) Sistema Smart Brain - Sistema onde conseguimos enxergar a posição de nossos clientes de forma global, a fim de controlar exposição diretas e indiretas em ativos e classes econômicas. Através dele, também conseguimos mensurar e adequar a exposição em risco e alinhá-la com ao perfil de investidor (suitability) e ao planejamento financeiro feito com o cliente.

b) Econômica - Onde conseguimos testar modelos quantitativos para melhor modelar os portfólios de alocação de nossos clientes.

Além disso, nossa área de Asset Allocation (CIO) é responsável por dar suporte ao gestor na alocação das carteiras, tendo como base, alocações estruturais, assim como bandas de oscilação, estimando um risco e retorno esperado com base em modelos quantitativos e qualitativos.

A Diretoria de Compliance e Risco, adotará as rotinas em consonância com as políticas, diretrizes e regras estabelecidas para o desenvolvimento de suas atividades de análise de compliance, PLDFT e Risco.

As rotinas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos na Política de Gestão de Risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pelos controles internos não possui qualquer conflito de interesse com a área de administração de carteiras, como metas, performance, comissões e receitas. Suas metas são relacionadas estritamente a evolução da área de Compliance e PLDFT, com melhoria em processos e clareza nas informações prestadas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

Além da responsabilidade do diretor responsável pelos controles internos, recebemos todas as comissões devidas através do CNPJ da Ivest, evitando que possíveis compensações por indicação de produtos sejam pagas diretamente ao gestor e não declaradas, assim como forçando a execução de nossa política de comissões, Cash Back.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade não realiza esta atividade.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A Sociedade não realiza esta atividade.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade não realiza esta atividade.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Sociedade não realiza esta atividade.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Sociedade não realiza esta atividade.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade não realiza esta atividade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Sociedade entende não haver outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A Ivest é remunerada por um percentual sob gestão pré-estabelecido entre o cliente e a contratada, utilizando-se do modelo fee-only, garantindo a total isenção na alocação de produtos, ou por taxa de performance. Tais percentuais podem oscilar conforme o patrimônio do investidor, podendo ser cobrado conforme descrição abaixo:

i) Taxa de administração de até 1,50% (um e meio por cento) ao ano sobre o patrimônio sob gestão.

ii) Taxa de performance da carteira de até 20% (vinte por cento) sobre o excedente ao benchmark escolhido, conforme o perfil da carteira.

Vale ressaltar que o processo de planejamento financeiro prestado aos clientes não possui um custo à parte, já estando incluso nos valores da consultoria descritos acima.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

75,00

b. Taxa de performance (%):

25,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Item facultativo para o Gestor de Recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Pela natureza da operação, é facultado ao cliente a escolha das instituições pelas quais os ativos são negociados. Porém, considerando que os custos são componentes do resultado, estes são muito importantes no processo de avaliação. Sendo assim, são elencados os principais fatores de análise, em ordem de prioridade, com o intuito de minimizar os custos de transação:

i) Disponibilidade dos ativos procurados.

ii) Custos de transação, considerando taxas e eventual cashback

iii) Facilidade de negociação.

iv) Qualidade da informação prestada ao investidor (rentabilidade, apresentação, confiabilidade etc.).

As CTVM, Bancos e DTVM também serão objeto de análise de Compliance e PLDFT, para aferir a sua credibilidade no mercado, conforme diretrizes de KYS-KYP descritas na Política de PLDFT da Ivest Gestora.

A) A Seleção do Ativos será realizada da seguinte forma:

Acompanhamento e avaliação dos ativos e mercados disponíveis para investimento.

Simulações de cenários dos potenciais níveis de risco e retorno, considerando os custos envolvidos.

Desenvolvimento de estratégias de investimentos.

Seleção de ativos, após alinhamento entre os tipos de ativos disponíveis, perfil do cliente, estratégias de investimento, e liquidez dos ativos.

B) O Monitoramento dos ativos será realizado da seguinte forma:

Os ativos serão monitorados diariamente por meio do sistema de apoio à gestão, com dados de preço e variação.

A carteira será monitorada de modo a que qualquer desenquadramento passivo seja reajustado imediatamente.

Fatos relevantes serão analisados imediatamente para verificação dos potenciais impactos.

Serão confeccionados relatórios de acompanhamento das rentabilidades das carteiras administradas.

Além do exposto acima, os custos das transações são previamente acordados com as corretoras e contratualmente determinados. Para monitoramento, também utilizamos planilhas internas de controle que efetua o acompanhamento se os valores pagos em cada operação estão de acordo com os percentuais de devolução de corretagem acordados nos contratos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Como política da empresa, qualquer benefício, presente, curso ou vantagem devem ser devolvidos ao investidor. Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Diretora de Compliance e PLDFT, se identificado a não existência de conflito de interesse e interferência nas decisões de quem os recebeu. Para maiores detalhes, por favor, consultar o Código de Ética e o Manual de Controles Internos (Compliance) da Sociedade que podem ser encontrados no sítio da internet da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De modo a identificar com a maior antecedência possível e minimizar as perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, a Sociedade delimitou os eventos que ensejarão o início do processo de gerenciamento de risco, quais sejam:

- (i) fraudes internas;
- (ii) fraudes externas;
- (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- (iv) práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- (vi) aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- (vii) falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- (viii) falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição; e
- (ix) falhas operacionais por terceiros contratados como prestadores de serviços.

De modo a minimizar a ocorrência de desastres decorrentes dos eventos mencionados acima, a Sociedade contará com itens de segurança como backup diário, semanal e mensal das informações, e estrutura de emergência do escritório comercial, em caso de falta de energia. O acesso aos sistemas é garantido pois é feita por conexão de dados via internet com sistema de nuvem.

E caso haja problemas com servidores em nuvem, os times terão acesso aos arquivos e documentos através do back-up diário feito em dispositivo físico disponível na empresa.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item facultativo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Ivest Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos próprios. Além disso, a Sociedade apenas realiza a gestão de carteiras administradas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://invest.com.br/compliance.html>

11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não identificamos outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 30/03/2023 - 14:59:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 23:05:28